

Nº 5

VII.

Ill.^{mo} e Ex.^{ma} Sr. — Tendo eu detreminado passar a cidade de São Paulo, logo emdiatamente depois de chegar a esta Villa de Santos para efeito de tomar poSse do Governo desta Capitania naquella Capital, a qual poSse eu entendi devia de ser tomada na Sobre dita Cidade de São Paulo, e não em outra parte pela razão de que a minha patente e as outras ordês de Sua Magestade que Deos Guarde, só se dirigem privativamente aos Offeciaes da Camara daquella Cidade, para efeito de me darem nella a dita poSse e tão bem porque os Paulistas cujos animos se me recomenda nas mesmas Ordês procure concilliar se desgostarão e levarão muito a mal tomando-o em desprezo seu, se preterindo a Sua cidade deixase de tomar nella a minha posSse, o que não tinham feito os passados Generaes.

Havendo por huma parte a precizão de passar immediatamente a sobre dita Cidade de São Paulo para o referido efeito, havia pela outra parte outra neceSsidade ainda mais urgente que me obrigava a demorar nesta Villa, pois como vi a dezordem e decadencia a que estavam reduzidas todas as couzas me hera forçozo indagar as Cauzas, e primeiros principios de que procedia aquelle mal, para poder dar com acerto os primeiros paSsos do meu Governo, e procurar o remedio pelo verdadeiro e claro conhecimento do actual estado delle.

Conhecendo que esta indagação seria invencivel se a minha prezença, e que espediçaria muito tempo, se intentase ir direyto a S. Paulo, para voltar immediatamente depois de tomada a minha poSse nesta Villa, para me informar do que me hera neceSsario e que não cabia esta demora no pouco tempo que me restava para poder dar conta a V. Ex.^a nesta mesma frota:



ASentando comigo que os interesses do Real Serviço de Sua Mag.^e que Deos Guarde me habilitavão para iSso, principalmente não havendo actualmente na Capitania Cap.^m General nem outra alguma Patente igual a minha: Sobre estes fundamentos não duvidei de paSsar logo mostra as Tropas: dispuz sobre o modo se havião de ordenar as Ordenanças, mandey vir a gente que havia para poder levantar os Terços de Auxiliares: Deliniey as Fortificações: Formey a junta para a arrecadação da fazenda Real: Recency as contas do defunto Provedor, fiz paSsar ao Coíre os dinheiros que paravão nos depositarios que herão quarenta e tantos mil cruzados: Destes liquidey logo para a fazenda Real vinte e tantos mil cruzados de que se fez carga ao Almoxarife, e asento no livro: Ordeney o livro de receyta e despeza como Sua Magestade que Deos G.^e tem determinado: Fiz por em arrecadação as dividas, e dinheiros disperços: Dey principio as fabricas que dezejava erigir nesta Villa de algodões e louça: Dispuz para que se estabellecese nova armação na Barra grande para a pesca das Baleas. Estes e outros motivos me obrigarão a diferir a minha jornada, e poSse para São Paulo, porque de outra sorte seria impossivel ordenar estas primeyras dispozições: V. Ex.^a me perdoe se nisto tenho obrado mal, porque a minha determinação foy só a fim de querer obrar melhor. Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Villa de Santos 27 de Ag.^{to} de 1765 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Oeyras — etc.

Nº 4

Q

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r — Da copia da Carta junta q' escreveo o Governador e Capitão de Goyaz João Manoel de Mello, ao Govenador desta Praça e Villa de Santos Alexandre Luiz de Souza e Menezes, na dacta de 15 de 7br.^o de 1760, verá V.

